



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7883

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

CONSIDERANDO:

- a. a Resolução Normativa Nº 1 de 09/07/2010 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal e em especial o disposto no Artigo 2º do Capítulo I que determina que qualquer instituição legalmente estabelecida em território Nacional que crie ou utilize animais para ensino ou pesquisa científica deverá constituir ou estar vinculada a uma Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA para requerer credenciamento no Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA;
- b. a Portaria nº 6176 de 21/05/2015 que constituiu na EPAMIG a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA e as Portarias nº 6246 de 31/08/2015, nº 7172 de 13/08/2020 e nº 7811 de 18/04/2023 que alteraram os membros da comissão;
- c. a necessidade de substituição do membro na composição da Comissão designada pela Portaria nº 7811.

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA da EPAMIG:

Membros efetivos:

CRISTIANE VIANA GUIMARÃES LADEIRA (Veterinária) – Coordenadora

DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ (Zootecnista)

ANDRÉIA FONSECA SILVA (Bióloga)

DANIEL SOBREIRA RODRIGUES (Veterinário)

Membros suplentes:

DÉBORA RIBEIRO GOMIDE (Veterinária) – Vice-Coordenadora

LUIZ GUSTAVO DE ARAÚJO LADEIRA (Veterinário)

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA (Zootecnista)

CARLOS GUILHERME DE VASCONCELOS CARVALHO (Veterinário).

Revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 7811 de 18/04/2023, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2023.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 04/07/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68793532** e o código CRC **AC5F01E7**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000482/2023-17

SEI nº 68793532